

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2012, realizada às vinte horas do dia dezenove, na Câmara Municipal, Avenida Pedro de Souza Freire, cento e sete, centro, Fortaleza de Minas. Aberta a sessão o Presidente solicita seja feita a chamada de presença estando todos os vereadores presentes. Após solicita a leitura da ata da reunião anterior a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi instalado o **PEQUENO EXPEDIENTE** com a seguinte pauta: Leitura do Projeto de Lei nº 15/12 que dispõe sobre alteração do art. 9º da Lei Municipal nº 802 de 11/01/2006. Leitura do Projeto de Lei nº 18/12 que dispõe sobre fixação de vencimentos de agentes de saúde, os quais foram encaminhados às comissões. Não havendo mais matérias no pequeno expediente foi instalado o **GRANDE EXPEDIENTE**: A vereadora Cida Queiroz esclareceu que o presidente do IMPRESFORT tem salário, porém, é pago com dinheiro do próprio Instituto e não da prefeitura. Relatou que da maneira como foi aprovado anteriormente, foi porque achavam até democrático, mas em sua opinião não funcionou, pois, se o presidente é eleito pelos servidores, o prefeito não pode escolher por ele só. Disse ser de acordo com o projeto, porque o Instituto pertence aos servidores e é por eles que o presidente tem que ser escolhido e não pelo prefeito. Após falou sobre projeto de lei nº 18/12, que a portaria que fixa o valor desse incentivo é desde março de 2012, questionando se esse valor é repassado desde essa época, se está depositado em algum lugar ou se foi gasto. Presente na reunião a Sra. Divan, agente de saúde, respondeu que as agentes não sabem onde está esse dinheiro, apenas que o dinheiro vem e é depositado em uma conta, sendo um valor de seis mil e noventa e sete reais para oito agentes que são cadastradas no SIAB. Tendo o vereador Fernando Pereira dito que na verdade são para sete agentes sendo que a Sra. Divan concordou e relatou que quando cadastrarem a outra agente de saúde que está contratada há três meses haverá o aumento do valor. O vereador Francisco Ronivaldo questionou se a agente de saúde do bairro Chapadão está incluída, respondido pela Sra. Divan que essa agente será cadastrada agora, porque já faz três meses que foi contratada e com isso o valor será alterado. Disse ainda que esse dinheiro é um incentivo que pode ser gasto apenas com agentes de saúde e que não entra na folha de pagamento porque vem direto do governo, e ainda, que o PSF devolveu as sobras para a prefeitura, e que esse dinheiro não tem nada a ver com o piso do salário mínimo que está para ser votado, tendo a vereadora Cida Queiroz dito que se é um incentivo para agentes de saúde, tem que ser gasto com elas. O vereador Márcio Andrade concordou e disse que esse projeto vai melhorar para todas as agentes, pois, se for para devolver o dinheiro, que então seja repassado às elas, e se houver necessidade de colocar emenda acha que todos estão dispostos a ajudar. Em seguida a vereadora Cida Queiroz sugeriu o envio de ofício ao Executivo solicitando informações sobre o assunto, e o vereador Márcio Andrade solicitou que constasse no documento que o prefeito informe a nomenclatura correta e se específico para isso ou facultativo. Após falou sobre projeto de lei nº 15/12 dizendo que é muito pertinente, porque houve eleição e a prefeita da época descumpriu a vontade dos servidores, sendo que cada um tem que ter discernimento de escolher o melhor para lhe representar, e ainda, que neste projeto houve redução de cinco anos para três para

os servidores efetivos votarem. Sobre o projeto de lei nº 18/12, disse ser de acordo, mas acha que podem avaliar, e de repente até melhorar a condição das agentes na questão do tempo, porque se for para devolver o dinheiro, que seja repassado às mesmas. Em aparte o vereador Márcio Andrade questionou o Presidente se houve alguma resposta dos requerimentos feitos na reunião anterior, respondido que não, o mesmo ficou de aguardar. Após o vereador Wilson Pereira falou sobre o projeto de lei nº 15/12, disse que será uma mudança muito boa, porque desde que há eleições e todos votam, a pessoa tem direito de escolher, não ocorrendo por nomeação do prefeito. Sobre o projeto de lei nº 18/12 o vereador acha que o mesmo foi analisado na prefeitura antes de ser enviado à Câmara e que é mais que justo que as agentes tenham aumento uma vez que outros servidores também terão e que em sua opinião o projeto pode ser liberado, pois, não vai incidir na folha de pagamento, já que é verba específica, tendo o vereador Márcio dito que o assessor jurídico da Câmara queria dar parecer sobre o projeto e se o mesmo der seu entendimento, também não vê problema em liberar tal projeto. O assessor jurídico relatou que o projeto pode ser votado, e que sugeriu ao Presidente que segurasse o mesmo para que as comissões se reúnam visando trocar idéias sobre a matéria em si, tendo o vereador Wilson Pereira dito que sua opinião continua a mesma. Em seguida o vereador Francisco Ronivaldo relatou que é favorável ao projeto do IMPRESFORT, e que por ele o projeto estaria liberado, porque acha que o voto do servidor tem que ser válido, sendo mais que justo, porque não acarretará gasto para a prefeitura, tendo o assessor jurídico dito que quando sugeriu que as comissões segurassem esse projeto, foi para que discutissem de forma democrática, mas não impede a votação porque todos os projetos que vem do Executivo têm o cunho de passar sobre a legalidade, de algumas previsões e até mesmo pela prestação de contas do TCE/MG, relatando que não está aqui para proibir a votação, apenas fez sugestão e se os vereadores acharem que tem tranquilidade para votar, o mesmo não faz objeção. O vereador Márcio Andrade comentou que as coisas devem ficar bem esclarecidas, porque senão fica parecendo que o mesmo quer segurar o projeto. Disse que o assessor jurídico deu entendimento ao mesmo que queria estudar o projeto e apenas falou diante dessa fala do assessor, porque o jurídico da prefeitura avalia e as agentes merecem, porém ele como vereador tem que acompanhar o jurídico da Câmara e não do Executivo, e que ao perguntar para o assessor da Câmara, o mesmo disse que deveriam avaliar, por isso que o mesmo falou, mas, o referido assessor mudou seu posicionamento. O vereador pediu desculpas ao assessor jurídico caso falasse alguma coisa que não lhe agradasse, mas para ele as coisas devem ser mais claras, objetivas e com mais firmeza. A vereadora Cida Queiroz disse que fez comentários dos dois projetos e que nada impede que qualquer vereador e até o Presidente procure esclarecimentos das dúvidas levantadas pela mesma, sendo que irá também buscá-los. Comentou que já havia conversado com a Sra. Divan e que deu idéia para que a mesma conversasse com o prefeito, pois, se o projeto viesse para a Câmara, tinha certeza que os vereadores não iam atrapalhar e nem vetar, desde que esteja dentro da legalidade. Disse que apenas fez comentário e perguntou ao Presidente se iriam segurar o projeto, tendo o Presidente dito que o projeto foi distribuído às comissões, e

para ser liberado para votação depende das mesmas, até porque os projetos chegaram nesta segunda a tarde, tendo o vereador Márcio Andrade comentado que sua fala com relação a segurar o projeto foi de acordo com a fala do assessor jurídico. O vereador Wilson Pereira comentou que quando falou a respeito do projeto, não foi a respeito da fala dos vereadores Márcio e Cida e nem do assessor jurídico, apenas falou o que acha porque quando vem para a Câmara, projeto de lei referente a aumento, as pessoas ficam ansiosas, e ainda, que o projeto pode ser analisado depois, porém, cada um tem sua opinião, sendo esta a sua, porque esta é a última reunião do mês. Em seguida o vereador Moacir de Queiroz disse ser a favor do projeto de lei nº 18/12, mas do projeto de lei nº 15/12 é favorável que seja a pessoa mais votada pelos servidores, porém, que continue recebendo o salário que recebe hoje, sem reajuste, pois, o mesmo entendeu que a pessoa receberá o mesmo valor do secretário municipal, tendo o vereador Fernando Pereira concordado, dizendo que este salário chega a quase quatro mil reais. O vereador Márcio Andrade disse que o que mudou no artigo é básico e não fala de salário que já era da maneira que está, e que quando fala de vencimento base, quer dizer que é o salário base do secretário. Ao final das discussões as dúvidas do vereador Moacir foram esclarecidas tendo o mesmo ficado de acordo com o projeto de lei nº 15/12 e a vereadora Cida Queiroz disse que deveria haver cópia da lei anterior junto com esta lei para fazerem comparação porque tem vereadores que não estavam na Câmara quando foi votado, outros não lembram, e ainda que o esclarecimento pode ser feito entre os vereadores mesmo. Após o vereador Fernando Pereira falou sobre projeto nº 18/12, dizendo que sempre ajudou as agentes de saúde a correr atrás e que sabe que essa verba é no valor de R\$ 871,00 que está chegando há tempos, e acha que é direito das mesmas, pois, não está saindo do município sendo verba do governo federal e ainda, que se quiserem colocar em votação, em sua opinião podem colocar, questionando o assessor jurídico se há algum impedimento ao projeto, sendo respondido que às vezes as falas ficam um pouco complicadas, porque na Câmara são nove pessoas que vão decidir e não o departamento jurídico. Relatou que todo projeto que chega à Câmara é analisado, mas esse é um caso especial porque é a última reunião do mês e é o vencimento das agentes que está sendo discutido, devendo observar todos esses fatores. Ao final das discussões o vereador José Ricardo relatou ser favorável a todos os projetos sendo os mesmos liberados pelas comissões para serem colocados em primeira votação, e após acordo, os vereadores decidiram por não enviar ofício ao Executivo, ficando de ir a prefeitura buscar informações. O vereador Márcio Andrade questionou ao assessor jurídico se o mesmo estava de acordo com a votação dos dois projetos nesta reunião, respondido que sim, o vereador Wilson Pereira lembrou que o mérito é dos vereadores e o parecer jurídico é por escrito depois. E o vereador Márcio disse que se então o assessor jurídico da Câmara entende que os projetos são legais, o mesmo os libera para votação relatando que nunca foi contra. Após o vereador Francisco Ronivaldo relatou que não está aqui para defender e nem culpar ninguém, e que não é culpa das agentes de saúde, mas acha que o assessor jurídico tem razão porque o certo é que o projeto passe pelas comissões para ser avaliado e depois ser votado, porém, libera apesar do erro

estar no fato do projeto ter vindo em cima da hora, tendo a Sra. Divan relatado que são vários os projetos que vem em cima da hora e são votados, e a vereadora Cida Queiroz relatou que liberou justamente por isso e que inclusive vários projetos foram votados sem parecer. O assessor jurídico esclareceu que o vereador Márcio é um vereador dedicado que procura saber das coisas. Disse que se ele lhe pediu esse prazo foi com as melhores das intenções e que o que foi respondido é deveriam analisar o projeto que é o que sempre fazem, porém, ninguém irá pensar que o vereador é contra o projeto, pelo contrário, sendo que, o que o assessor faz é apenas as precauções do vereador. O vereador Márcio respondeu que acha que não é que seja falsas imagens, porém, aqui na Câmara, a pessoa falando, as coisas já saem distorcidas, e quando não se fala? Sendo respondido pelo Presidente que tudo que se fala, consta em ata, tendo o vereador Márcio dito que sabe disso, mas lembrou que saíram comentários que diziam que o mesmo era contra o aumento do servidor público, sendo que isso não existia. Disse que não é contra, pois, várias vezes já liberaram projetos, mas sempre a primeira coisa que pergunta é para o assessor jurídico qual a questão legal dos projetos e se o mesmo é de acordo com o projeto. Sendo que para o vereador o projeto está liberado e apenas falou porque o assessor jurídico pediu para analisar o projeto. Não havendo mais assuntos a serem discutidos no grande expediente passou-se a **ORDEM DO DIA** com a seguinte pauta: Discussão e votação em segundo turno do projeto de lei nº 14/12 que dispõe sobre a recomposição de perdas inflacionárias dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal, tendo o projeto recebido três votos favoráveis dos vereadores José Ricardo, Márcio Andrade e Welington dos Reis, e uma abstenção do vereador Francisco Ronivaldo, sendo aprovado pela maioria. Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei nº 15/12 que dispõe sobre alteração do art. 9º da Lei Municipal nº 802 de 11/01/2006. Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei nº 18/12 que dispõe sobre fixação de vencimentos de agentes de saúde, os quais após serem liberados pelas comissões foram aprovados por unanimidade. O Presidente informa que como há prazo de quarenta e oito horas para nova votação, deverão agendar ainda esta semana nova reunião extraordinária, para votação em segundo turno desses projetos. A vereadora Cida Queiroz esclareceu a todos que não estão dando aumento diferenciado para as agentes de saúde, pois, com certeza irá surgir esse tipo de comentário e os vereadores como são porta vozes do povo, devem esclarecer os fatos e diferenciar a situação. Após o Presidente convoca para a primeira reunião ordinária do mês de dezembro, a realizar-se no dia 03 às 19:00 horas na Câmara Municipal. Nada mais a tratar foi encerrada a reunião e para constar foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes. Em tempo, o vereador Márcio Andrade complementou sua fala em relação a eleição do Presidente do IMPRESFORT ficando da seguinte forma: dizendo que é muito pertinente, pois houve eleição e a prefeita da época descumpriu a vontade dos servidores, apesar da escolha, a sorte é que a pessoa escolhida à época é uma boa pessoa.